



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 256, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/08/2019 a 29/08/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de agosto de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 15/08/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.